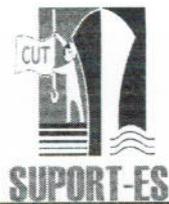


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e quinze, às dezessete e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA**, representados por este sindicato, conforme Edital de Convocação, publicado no dia 26/03/2015 no Jornal ATRIBUNA, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1 – Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de pauta do Acordo Coletivo de Trabalho, Data-base 2015, a ser apresentada a COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO – CODESA**: O Presidente inicia a assembleia relatando a reunião ocorrida na FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PORTUÁRIOS – FNP, nos dias 17, 18 e 19/03/2015, onde após discussão entre os Sindicatos filiados, decidiu-se por encaminhar às assembleias a serem realizadas nas Bases no dia 31/03/2015 uma proposta de Pauta Unificada, a serem encaminhadas as Companhias Docas no dia 01/04/2015. Após calorosos debates, os presentes decidiram pela aprovação da pauta como segue: **1- Manutenção das Cláusulas vigentes do ACT 2014/2015 que não conflitem com a presente pauta; 2) Reposição dos salários pela inflação acumulada no período de 01/06/2014 a 31/05/2015 pelo IPCA, sendo aplicada em junho/2015, independente do fechamento das negociações; 3) Ganho Real de 2% (dois por cento), incidente inclusive, nas cláusulas econômicas; 4) PORTUS – Solução definitiva do passivo da empresa junto ao Instituto; 5) Oferta imediata de Plano de Previdência Complementar para os empregados admitidos nos últimos concursos públicos; 6) Participação dos Empregados na discussão das Metas e Percentuais da PLR; 7) Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS; 8) Garantia da participação do Representante dos Trabalhadores no Conselho de Administração – CONSAD, nas discussões Trabalhistas e Previdenciárias, conforme previsto na Lei 12.815/13; 9) Data limite para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 em 31/07/2015. **2 - Autorização para a Entidade Sindical ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª****



**Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo
Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.**

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: suport@suport-es.org.br

Região, em caso de fracasso nas negociações: Os presentes, por unanimidade, aprovam o ajuizamento do Dissídio Coletivo de Trabalho em caso de fracasso das negociações. **3 – Plano de Luta:** Não deliberado, ficando para ser estabelecido na próxima assembleia.

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia.



Ernani Pereira Pinto
Presidente



Sandy Roberts Junior
Secretário Geral